



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, e autorizado por Lei, que examinado as fichas do Registro Geral de Imóveis da Zona Sul da Comarca desta Capital, do meu cargo, delas verifiquei constar, na Matrícula **63.927**, conforme pedido nº 177.904, consta o teor seguinte: **Imóvel: Apartamento residencial nº 101 bloco 04 do Residencial Água Azul, situado na rua Josiara Telino, 370, Água Fria, nesta capital, contendo varanda, sala de estar/jantar, dois quartos sociais, wc e banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, cuja área privativa real é de 47,25m², área de uso comum de 16,195m², fração ideal de 0,3125%, área real do terreno de 78,125m², cadastrado na PMJP nº 24.511.0178.0000.049. Dou fé. CERTIFICO, mais R.6 João Pessoa, 27.06.2005. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - FGTS, assinado pelas partes em data de 17.06.2005. VENDEDORES: **ADRIANE MARIA MEDEIROS DE HOLANDA**, brasileira, empresária, portadora do CPF 425.202.824-87 e identidade 1.013.761-SSP/PB casada com comunhão total de bens com **ARGEMIRO CARLOS DE HOLANDA**, portador do CPF 045.146.963.15 e identidade 1.583.776-SSP/PB, residentes nesta capital na Av. Nego, 366, Tambaú, **VENDERAM** o imóvel da matrícula supra, a(os) **COMPRADOR(ES) / DEVEDOR(ES) / FIDUCIANTE(S): NADJA VALESKA FRANCA CAVALCANTI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, agente de saúde, portadora da identidade 2678499-SSP/PB e do CPF 046.406.924-63 e seu marido **JARDEL NEVES CAVALCANTI**, brasileiro, gerente comercial, portador da identidade 2023630-SSP/PB e do CPF 007.446.784-04, residentes nesta capital na rua Sinda Felix de Lima, 84, apt. 103, Jardim Cidade. No valor de R\$ 23.000,00. **COM CONDIÇÕES**. Emolumentos: Registro R\$ 344,00, FAREM R\$ 27,70, Total R\$ 371,70. Dou fé. **CERTIFICO**, mais R.7 João Pessoa, 27.06.2005. **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**. De acordo com o contrato supra mencionado, o(s) **DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): NADJA VALESKA FRANCA CAVALCANTI e seu marido JARDEL NEVES CAVALCANTI**, acima qualificados, adquiriram um financiamento junto a **CREDORES/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra, no valor de R\$ 14.884,18, sendo R\$ 6.670,00 referente aos recursos já pagos em moeda corrente, R\$ 1.445,82 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma desconto. **FORMA DE PAGAMENTO:** a ser reposto no prazo de 240 prestações mensais, no valor total de R\$ 148,55, com juros nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 23.376,20, com vencimento da 1ª prestação em data de 17.07.2005. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Dou fé. **O Oficial do Registro****

João Pessoa-PB, 20 de abril de 2020.



Marcos Vinícius Farias Brito
Escritor Substituto

Oficial do Registro



Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3222-0393